
Fundeb e o substitutivo da PEC 015/15: comentários

Jorge Abrahão de Castro

**Doutor em Economia,
foi diretor do IPEA e do MPOG**

Brasília, 21 de maio de 2019

Fundeb: alguns aspectos relevantes

1. **Proteção constitucional aos recursos da educação:**

- **subvinculação de impostos;**

2. **Fluxo regular de recursos:**

- **27 fundos contábeis e complementação da União;**

3. **Complementação:**

- **amplia envolvimento da união no financiamento de forma menos dirigista (10% do Fundeb e 0,2% do PIB);**

4. **Prazo de validade:**

- **decenal e está no ADCT;**

Continuação....

5. Critério educacional para distribuição dos recursos:

- ❑ **valor aluno ano;**

6. Equidade:

- ❑ **redistributividade intra e interfederativa;**
- ❑ **redistributividade pessoal da renda;**

7. Abrangência:

- ❑ **todas as etapas e modalidades da educação básica (20% da pop. brasileira).**
-

Fundeb: alguns problemas

1. Prazo de validade:

- pré-determinada (decenal);

2. Complementação da União:

- o mínimo virou o teto dos recursos;
- não tem critério anticíclico;

3. Equidade:

- apesar dos avanços ainda distante;
- é difícil corrigir as desigualdades geradas pelo Sistema Tributário

4. Recursos subvinculados:

- não envolve todos os impostos dos entes federados;
-

Continuação....

5. Planejamento e controle social:

- fraco ou quase inexistente;

6. Recursos do fundo:

- são pro-cíclico;

7. Novas fontes:

- não dá espaço a novas fontes de recursos.

8. Critério para distribuição dos recursos:

- complicação das ponderações (18 fatores);
-

Algumas questões gerais relevantes:

- **Baixo crescimento econômico:**
 - **efeito de negativo nas receitas tributarias**
 - **piora condições de vida dos estudantes**
 - **Novo regime fiscal:**
 - **Teto dos gastos vai afetar os gastos em educação, mas não a complementação do Fundeb.**
 - **Falsa dicotomia:**
 - **qualidade do gasto x necessidade de recursos para a educação**
 - **Tributação atual:**
 - **deixa-se de arrecadar recursos das renunciias, juros de capital próprio, etc.**
 - **carga tributaria injusta e desigual**
 - **mantém as desigualdades federativas**
-

Continuação....

- **Transformações na economia e na sociedade:**
 - **alteração nos processo produtivos e nas empresas;**
 - **novos padrões de consumo;**
 - **alterações no mundo do trabalho;**
 - **nova tributação (p.ex. tributação de bens intangíveis).**
-

Substitutivo da PEC 015/15: alguns aspectos:

1. Planejamento e controle social:

- ❑ **fortalece processo com a participação da sociedade em todas as etapas;**

2. Princípio da “proibição de retrocesso”:

- ❑ **vedação da supressão ou diminuição dos direitos a prestação social educacional;**

3. Fundo permanente:

- ❑ **mecanismo contínuo e estável, estabelecido no corpo permanente da CF;**

4. Complementação da União:

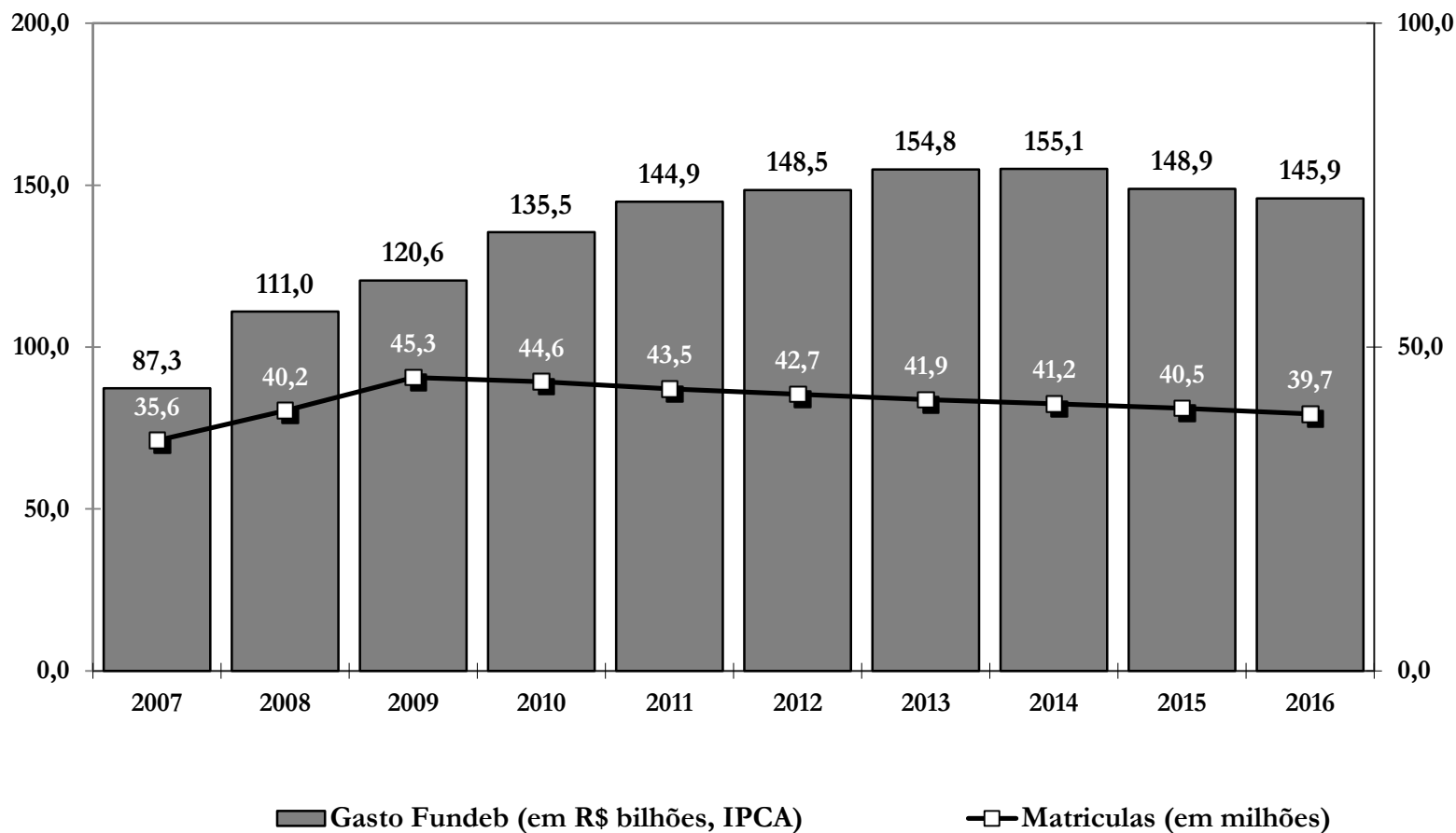
- ❑ **ampliação de forma escalonada no tempo;**
- ❑ **Adota o critério do valor aluno total**

5. Novas fontes de recursos:

- ❑ **aberto espaço a novas fontes de recursos.**

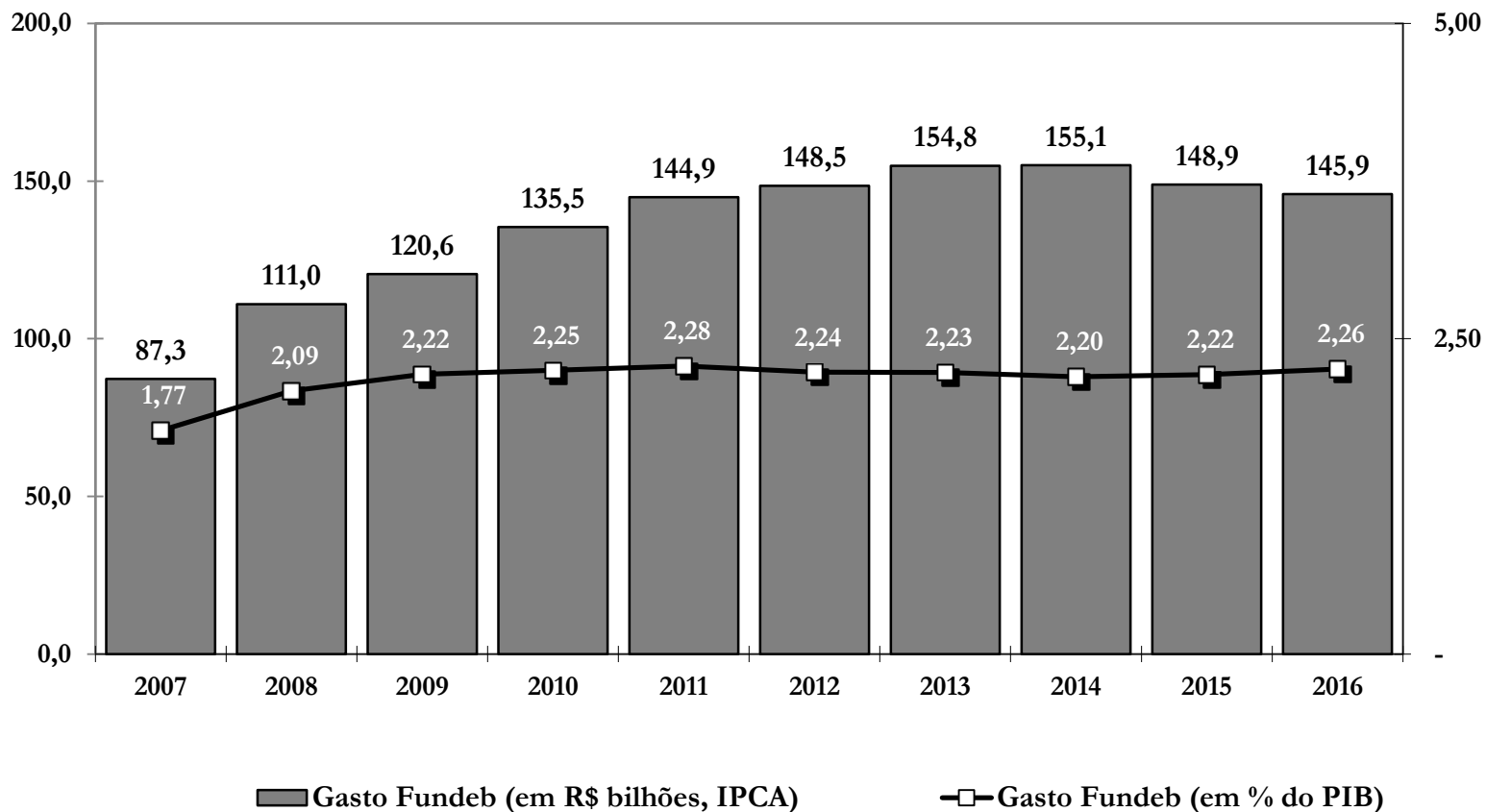
Fundeb: dados gerais

Receitas efetivas do Fundeb, incluindo a complementação da União, R\$ constante (IPCA) e Matrículas. 2007-2016



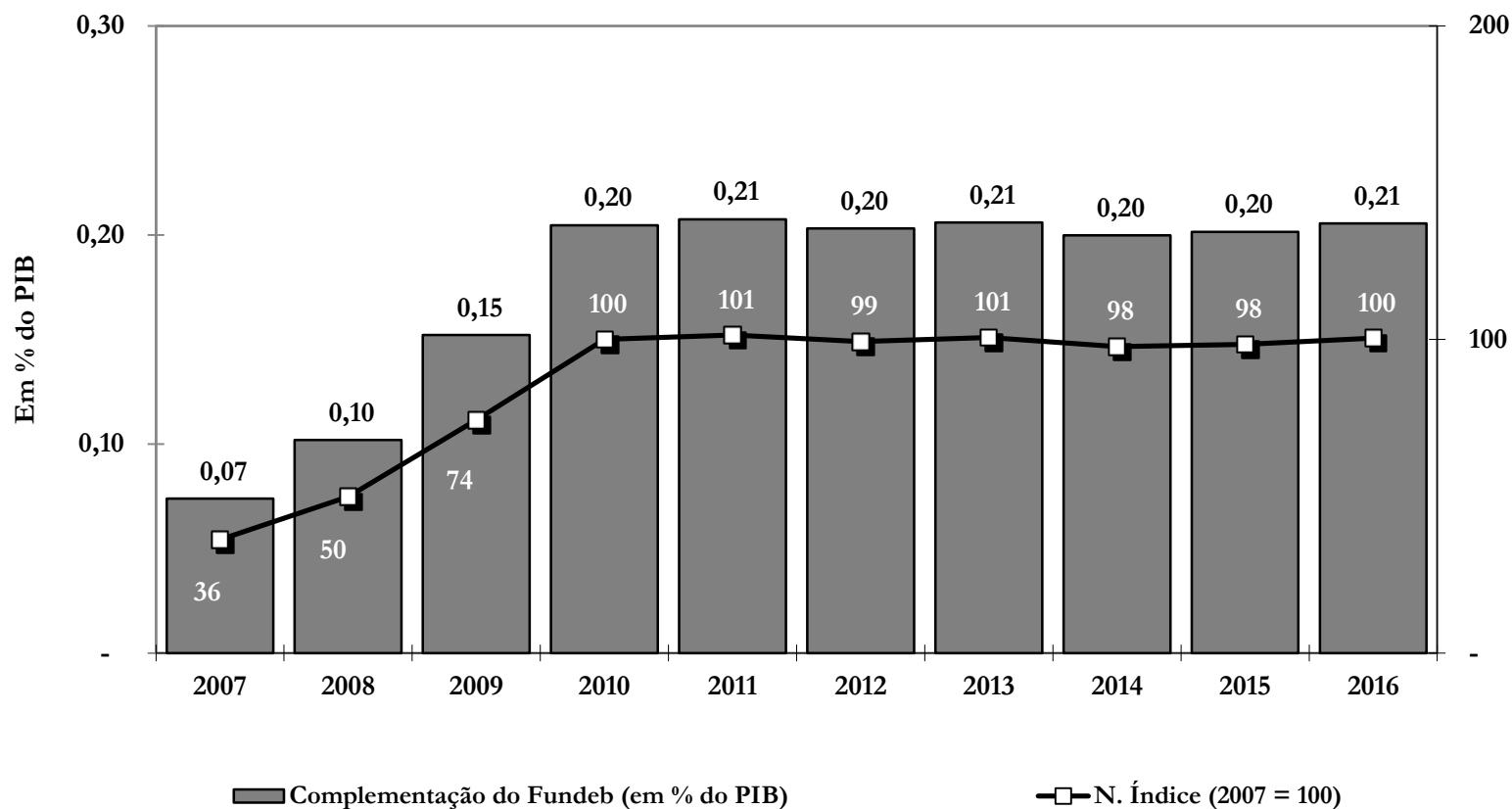
Fonte: INEP/MEC - Oliveira, M. Rodrigues, E. Souza, M. (2015)
Elaboração: J. A. Castro.

Receitas efetivas do Fundeb, incluindo a complementação da União, R\$ constante IPCA e em relação ao PIB. 2007-2016



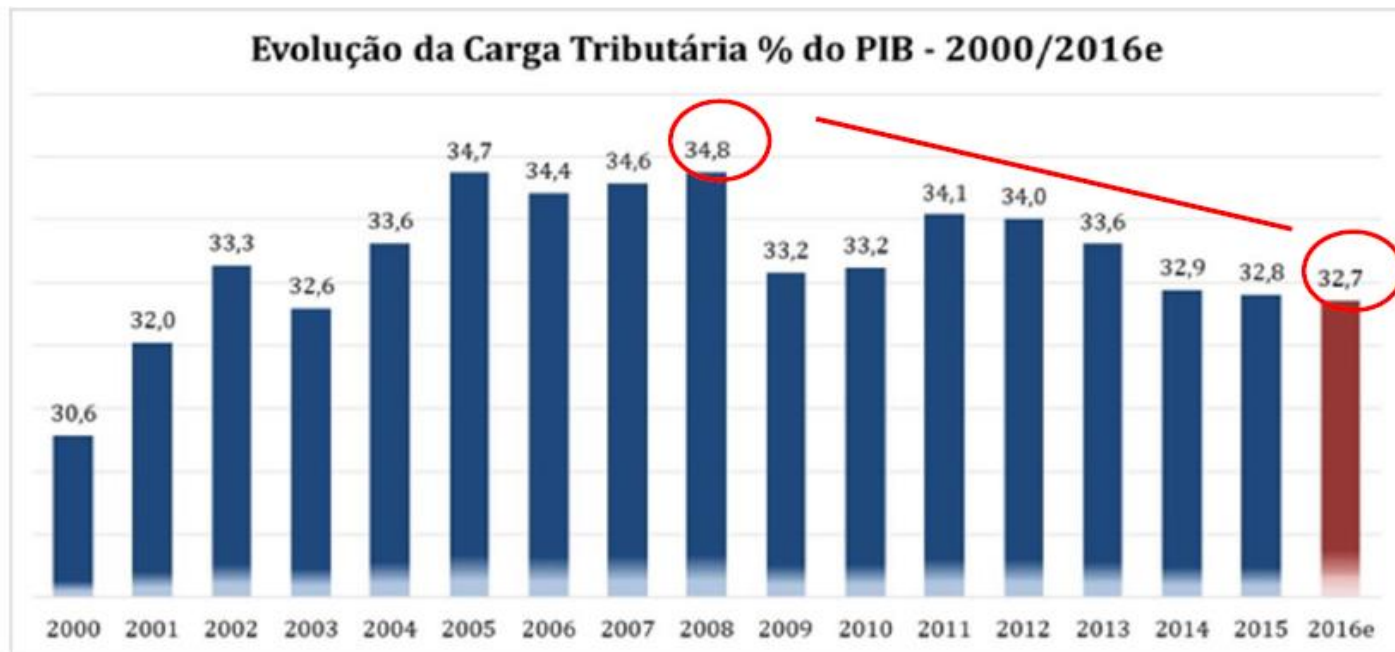
Fonte: INEP/MEC - Oliveira, M. Rodrigues, E. Souza, M. (2015)
Elaboração: J. A. Castro.

Receitas efetivas da complementação da União ao Fundeb, em relação ao PIB. 2007-2016



Fonte: INEP/MEC - Oliveira, M. Rodrigues, E. Souza, M. (2015)
Elaboração: J. A. Castro.

Carga tributária – 2000-2016e: viés de baixa

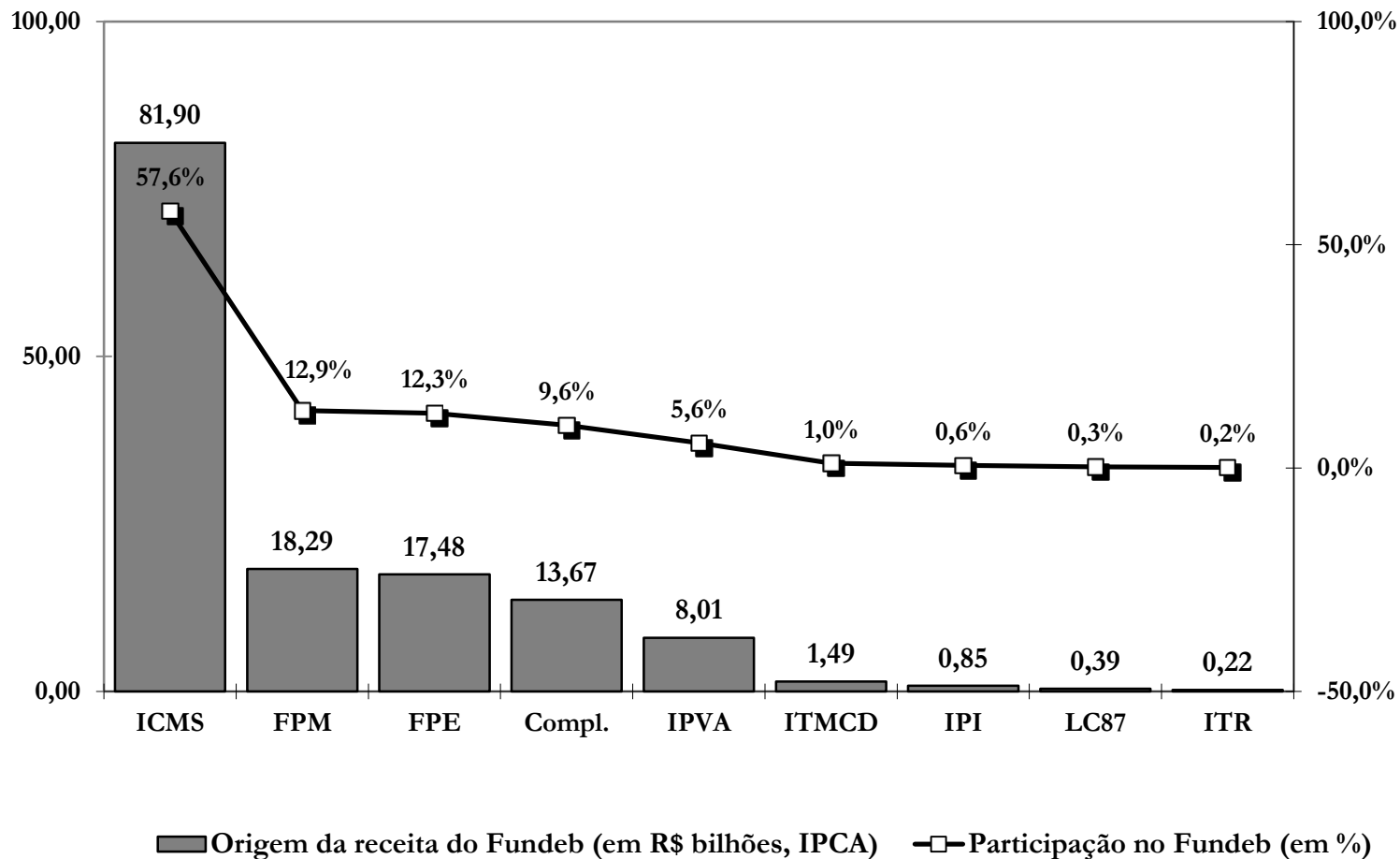


Fonte: Afonso e Castro. Elaboração Própria.

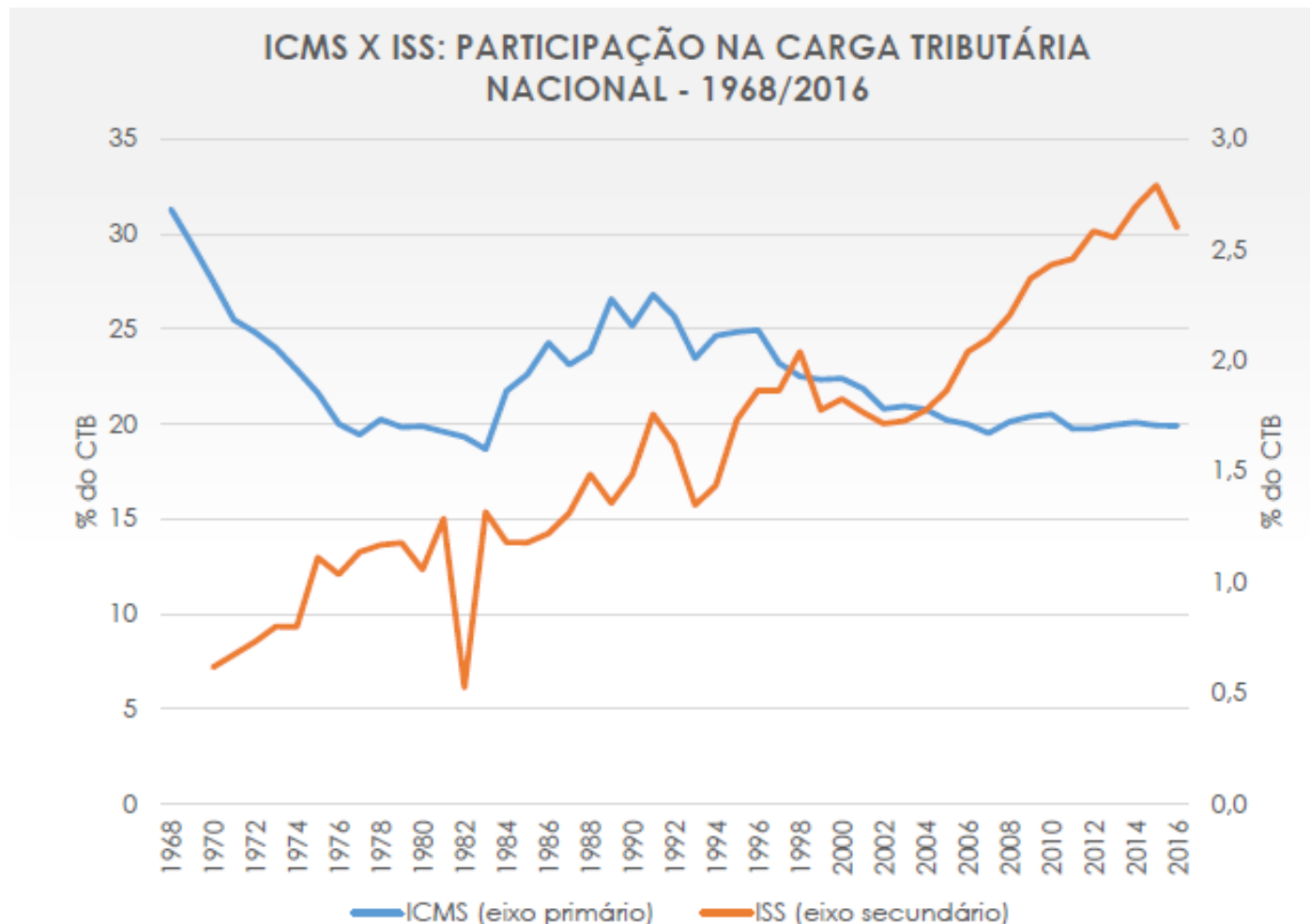
Nota: Dados para 2016 considerando projeção preliminar.

Fonte: José Roberto Afonso. Análise da PEC nº 15/2015 que torna permanente o Fundeb. Brasília, 13/6/2017

Origens das Receitas do Fundeb, em R\$ bilhões. 2016

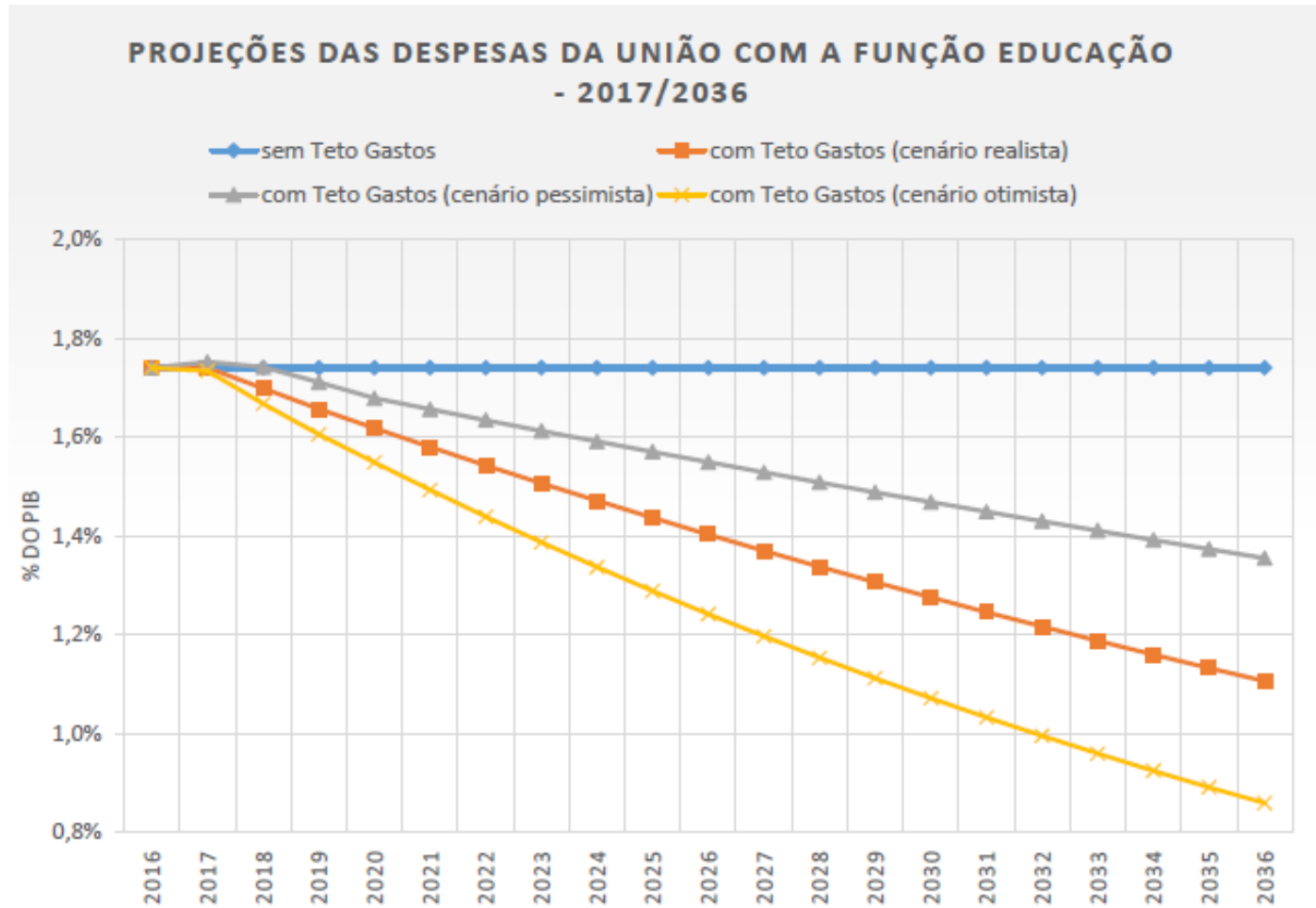


ICMS x ISS

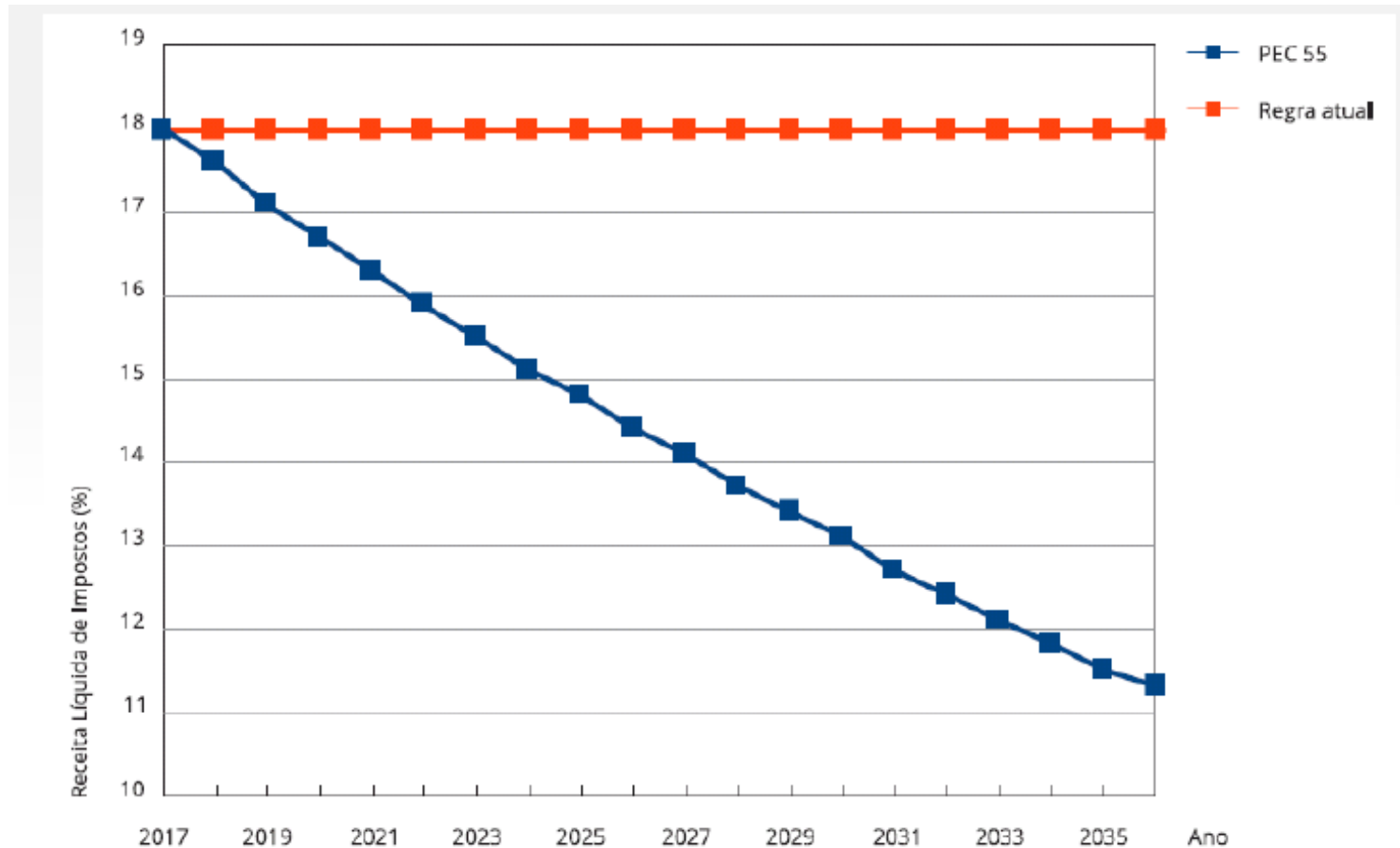


Fonte: José Roberto Afonso e Kleber Castro. Financiamento da educação: questões para debate. São Paulo, Insper, 1/12/2017

Teto de gasto: projeções para educação (% do PIB)



Teto de gasto: projeções para educação (receita Líquida de Impostos)



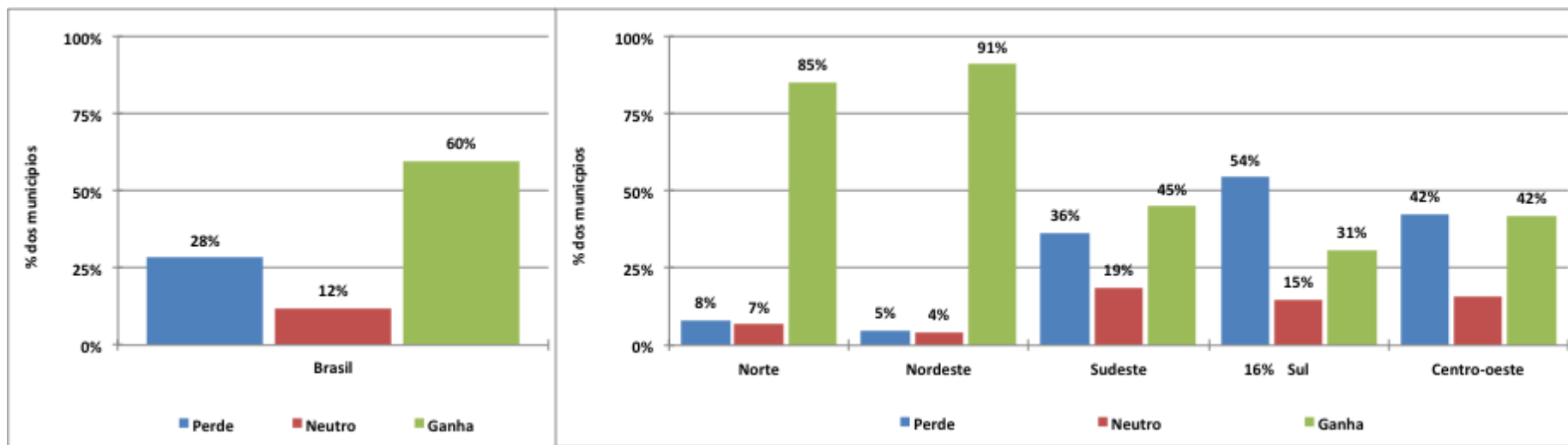
Fonte: Pedro Rossi e Esther Dweck. Impactos do novo regime fiscal na saúde e educação. Cadernos de saúde pública, v.32, n12, 2016.

Fundeb e redistributividade Federativa

Redistributividade intrafederativa

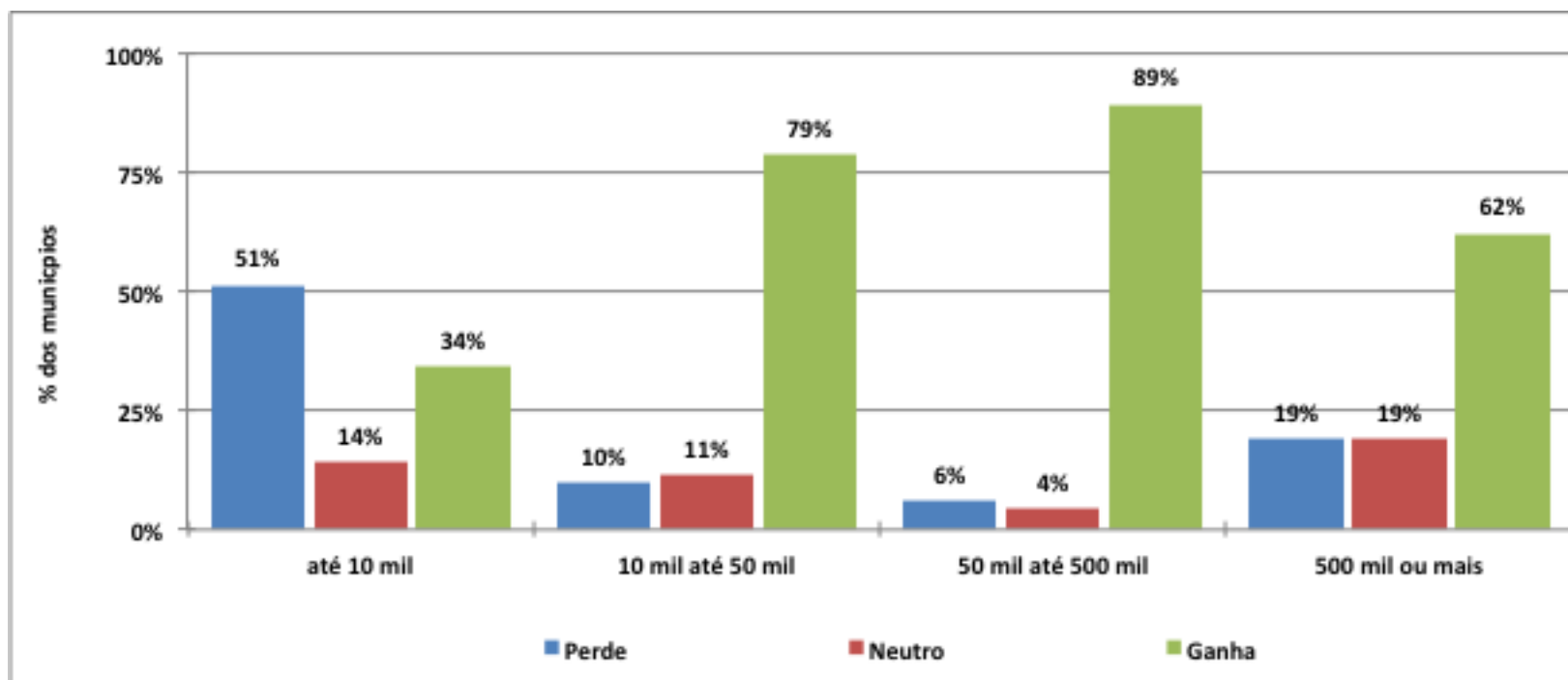
Resultado financeiro líquido dos Municípios com o Fundeb, por região sem a complementação.

(Média da Receita Líquida (RL) entre 2008 a 2011)



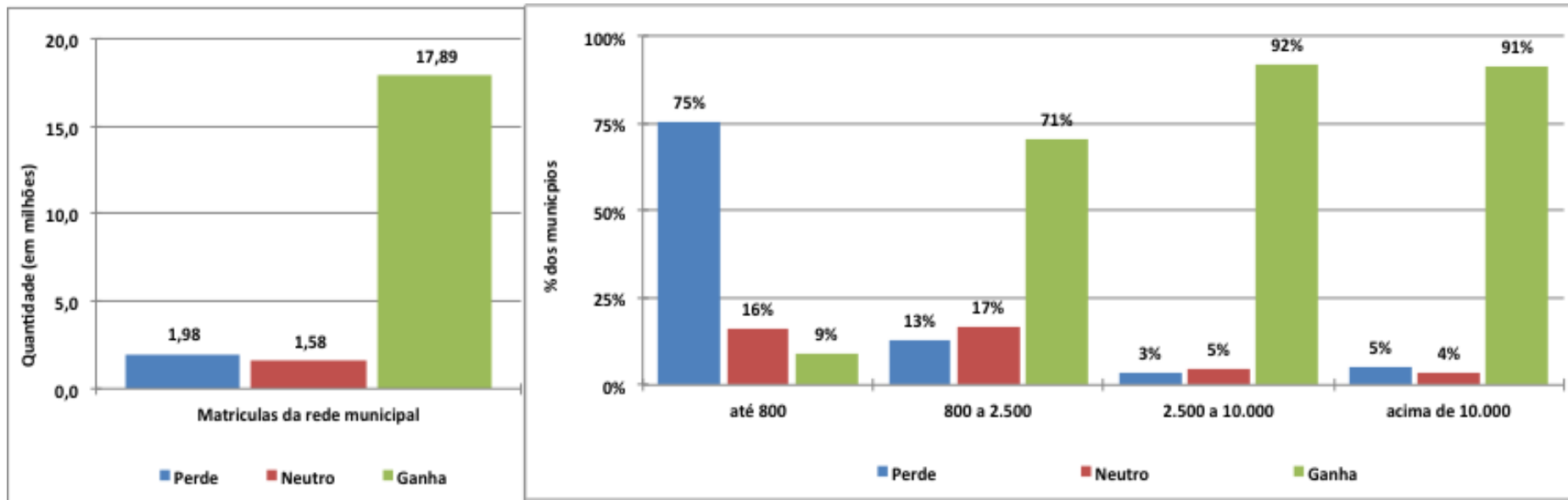
Resultado financeiro líquido dos Municípios com o Fundeb, por porte e sem a complementação.

(Média da Receita Líquida (RL) entre 2008 a 2011)



Resultado financeiro líquido dos Municípios com o Fundeb, por tamanho da rede e sem a complementação.

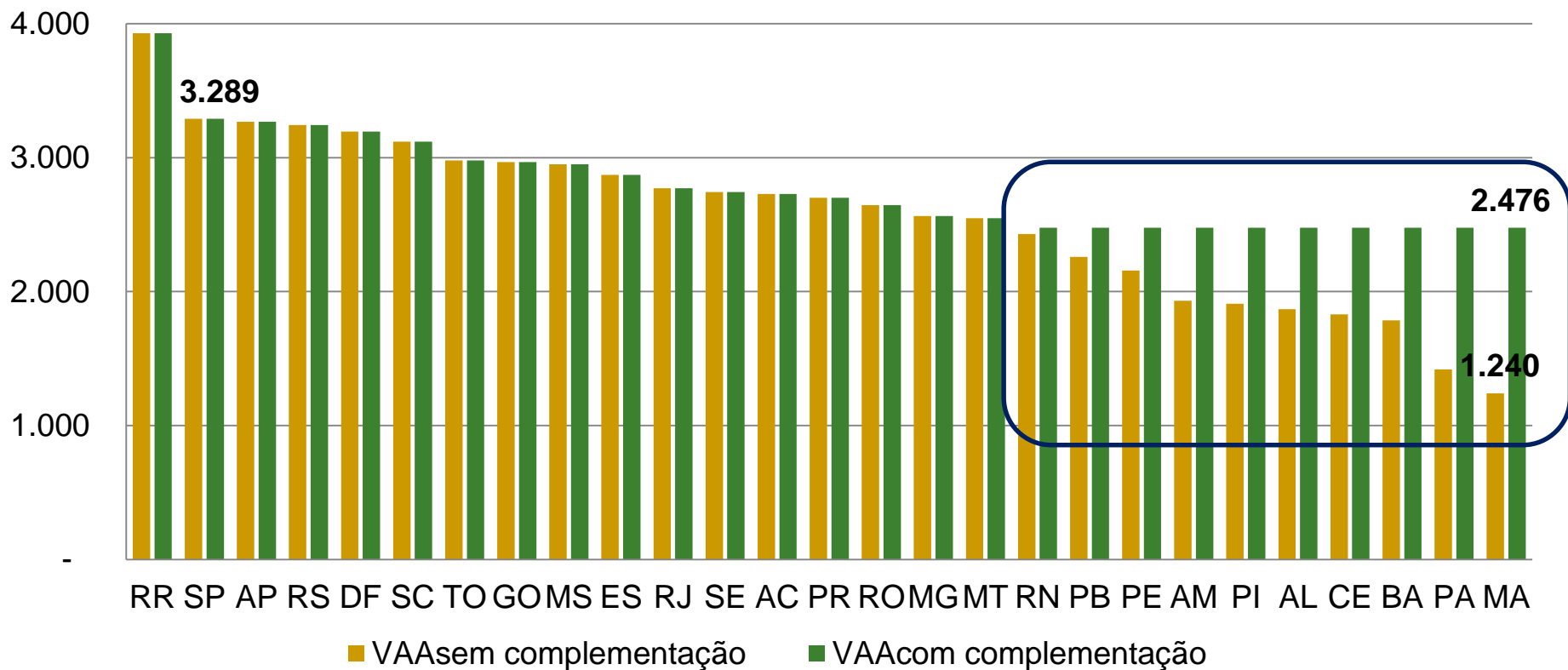
(Média da Receita Líquida (RL) entre 2008 a 2011)



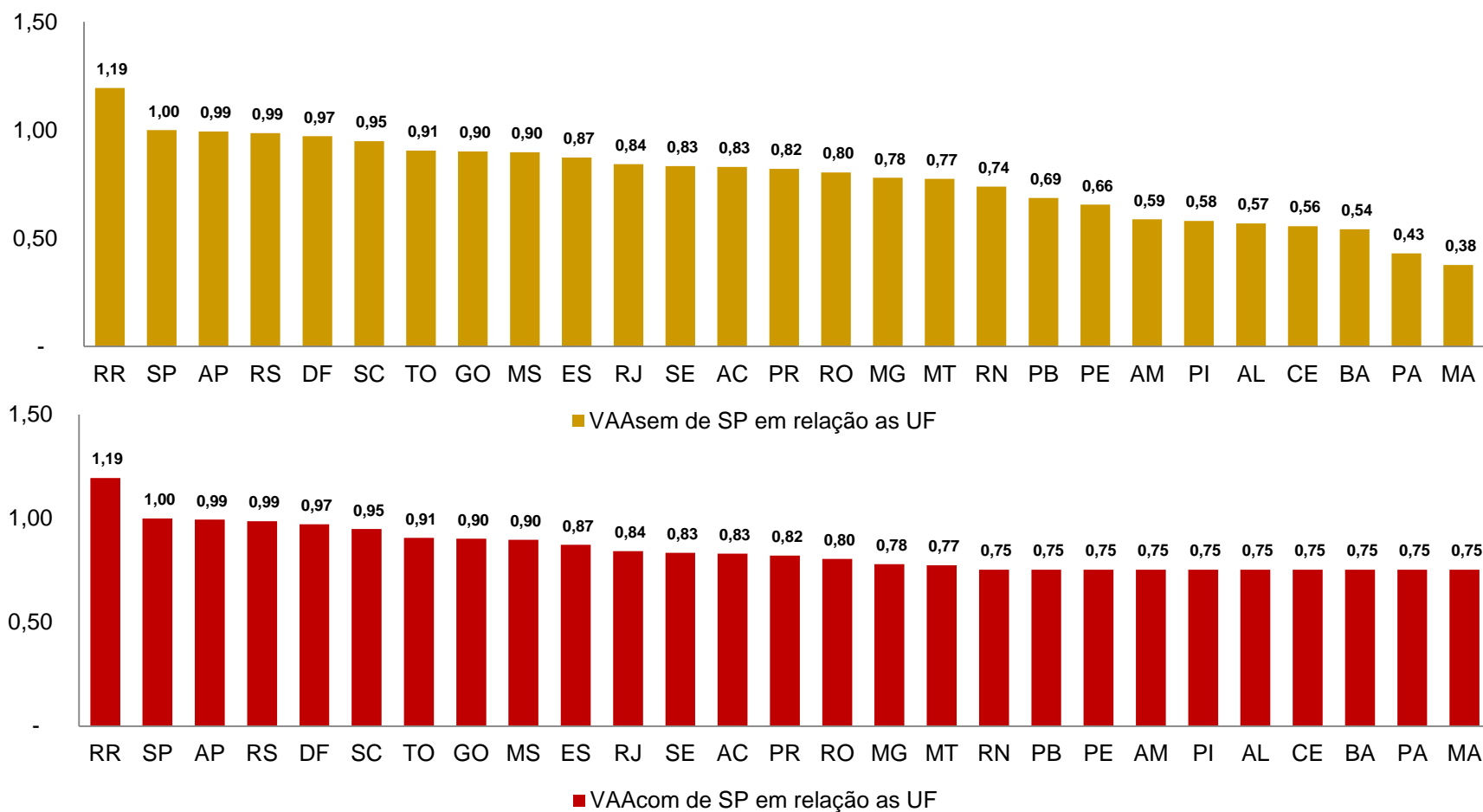
Fundeb e redistributividade Federativa

Redistributividade interfederativa

Valor Anual por Aluno (VAA) sem e com a complementação da União, para séries iniciais do Ensino Fundamental. (em R\$1,00)



Comparação do VAA sem e com do estado de São Paulo e das demais UF's, para series iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: INEP/MEC - Oliveira, M. Rodrigues, E. Souza, M. (2015)
 Elaboração: J. A. Castro.